



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 187 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	15.000,00
----------------------------	------------------

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.4001.0000 3.3.90.14.00 000 000	PROCESSO LEGISLATIVO Diárias – Pessoal Civil RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	15.000,00
---	--	---	-----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.3001.0000 4.4.90.51.00 000 000	PROCESSO LEGISLATIVO Obras e Instalações RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-15.000,00
---	--	---	------------

-15.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 24 de novembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL